 

# MERCOSUL/CSLM/ATA Nº 02/21

**XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SOCIOLABORAL DO MERCOSUL (CSLM)**

Realizou-se no dia 10 de novembro de 2021, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XLVII Reunião Ordinária da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das Seções Nacionais da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**. A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

# EXAME DA REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA (ART. 28, 3, F DA DSL)

O Governo brasileiro reiterou que a Reforma Trabalhista de 2017 respeitou os princípios do Estado de Direito brasileiro e seu processo político-legislativo, com ampla tramitação nas Casas Legislativas, e vem, desde então, sendo objeto de controle legal pelas instâncias judiciais.

Ademais de respeitar as exigências legais para a sua aprovação, a Reforma foi aprovada mediante exercício intenso de Diálogo Social. As considerações do Governo brasileiro encontram-se pormenorizadas no **Anexo IV.**

A delegação governamental do Brasil esclareceu que antes do encaminhamento do tema à Comissão Regional, a Reforma Trabalhista brasileira foi objeto de ao menos quatro reuniões da Seção Nacional brasileira.

A delegação governamental do Brasil considerou, ainda, que o início do exame da Reforma Trabalhista brasileira de 2017 no âmbito da Comissão Sóciolaboral do MERCOSUL na PPTB de 2021 ocorreu de maneira exitosa e é amostra do compromisso do País com os princípios do Diálogo Social.

***Secretaría do MERCOSUL* Arquivo Oficial** [www.mercosur.int](http://www.mercosur.int/)

Entretanto, ante as alegações de que faz-se necessário prazo mais dilatado para análise dos documentos apresentados, o Governo do Brasil apoiou a proposta da Bancada dos Empregadores para realização de outra reunião da CSLM ainda na PPTB para o seguimento do exame da Reforma Trabalhista, porém mostra- se sensível aos argumentos de que faz-se necessário prazo mais dilatado para análise dos documentos das Bancadas. Portanto, coloca-se de acordo com o seguimento do tema na PPT do primeiro semestre de 2022, desde que consultas, comentários e perguntas sejam enviados com antecipação, para que o tema seja efetivamente examinado na PPT do primeiro semestre de 2022, sem demoras injustificadas.

A delegação governamental brasileira recordou que aspectos da Reforma Trabalhista de 2017 foram analisados detidamente pela Comissão de Aplicação de Normas da OIT em 2018 e 2019, ocasiões das quais emanaram recomendações de seguimento de Diálogo Social, que o País cumpre rigorosamente.

A bancada dos Empregadores do Brasil concordou com a manifestação do governo brasileiro e reiterou sua manifestação no sentido de que a reforma trabalhista não violou nenhum dispositivo da Declaração Sociolaboral; e, também reiterou o seu compromisso em continuar o diálogo - Manifestação dos Empregadores no **Anexo V**.

A Bancada dos Trabalhadores do Brasil ratificou todas suas manifestações remetidas à Seção Regional e à Nacional, especialmente a submetida a Seção Regional ora realizada. A bancada ainda discorda das posições governamentais expostas na presente seção quanto ao cumprimento da Declaração Sóciolaboral, bem como das posições da Bancada dos Empregadores. O relatório consta como **Anexo VI.**

Ressalta-se que, em razão da ausência de consenso na Seção Nacional, a Seção Regional realizada no primeiro semestre de 2021 determinou a elevação da matéria e sua análise na próxima Seção Regional no segundo semestre de 2021.

Neste sentido, todos os setores da Seção Nacional do Brasil realizaram um exame geral dos pontos em dissidência aportando suas respectivas argumentações começando pelo primeiro tema do debate, sobre “ausência de consulta e diálogo social”.

A Seção Nacional da Argentina manifestou a importância deste tipo de debate em nível regional e solicitou seu tratamento na próxima reunião, a fim de analisar os documentos apresentados tal como estabelece o artigo 17 do Regulamento Interno da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL, a fim de poder emitir uma opinião a respeito.

As delegações acompanharam a proposta da Argentina, concordando com seu tratamento na próxima PPT.

# MEMÓRIAS SOBRE DIREITOS COLETIVOS (ART.16 A 20 DA DSLM)

A Seção Nacional da Argentina apresentou as primeiras versões começando pelo artigo 17 ao 20, tendo em conta que a análise do artigo 16 ainda se encontra em revisão.

A delegação governamental do Brasil apresentou os resultados das análises e adequações feitas concordantes com os artigos 16 ao 20 da DSLM.

A delegação governamental do Paraguai manifestou que apresentarão as memórias na próxima PPT.

A delegação governamental do Uruguai felicitou e agradeceu os trabalhos realizados pelas demais seções e destacou a importância de levar-se em conta o trabalho que realizará o Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL para análise regional na próxima PPT. A delegação governamental do Uruguai realizou a entrega das mesmas durante a PPTA.

As demais Seções Nacionais acompanham o posicionamento do Uruguai.

# PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NA ASSINATURA DE ATAS DAS REUNIÕES DO SGT N° 10

A Seção Nacional da Argentina expressa em relação à participação dos atores sociais e o estabelecido nas Resoluções GMC Nº 53/19 e Nº 03/20, que reitera a posição mencionada no Anexo XX da Ata N° 1/21 do SGT Nº 10 e o pedido feito ao GMC para a autorização administrativa do registro de assinaturas para atores sociais da mesma forma que os governos fazem em todas os órgãos sóciolaborais do MERCOSUL.

As demais Seções Nacionais acompanham o posicionamento da Argentina.

# PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da CSLM ocorrerá em data oportuna a ser indicada pela próxima PPT.

# ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Considerações do Governo brasileiro |

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo V** | Manifestação dos Empregadores |
| **Anexo VI** | Relatório da Bancada dos Trabalhadores |
| **Pela delegação da Argentina**Setor Governamental**Gerardo Corres** |  | **Pela delegação do Brasil**Setor Governamental**Pablo Braga Costa Pereira** |
| Setor Empregador**Walter Andreozzi**Sector Sindical**Maria Del Carmen Gonzalez** |  | Setor Empregador**Sylvia Lorena de Sousa**Sector Sindical**Quintino Marques Severo** |
| **Pela delegação do Paraguai**Setor Governamental |  | **Pela delegação do Uruguai**Setor Governamental |
|  | **Viviana Cano** |  | **Gerardo Cedrola** |
| Setor Sindical**Sonia Leguizamon** |  | Setor Sindical**Viviana Rumbo** |

